



## **Polícia Civil incentiva uso da Delegacia Virtual**

Assim como outros serviços essenciais à população, os órgãos de Segurança Pública não param durante a pandemia do Covid-19. Mas o cidadão tem opções para evitar o deslocamento até uma unidade policial, sem exposição desnecessária ao risco de contaminação pelo Coronavírus. Uma delas é a Delegacia Virtual, que possibilita o registro de sete tipos de ocorrências: furto, perda de documentos e objetos, acidentes de trânsito sem vítima, dano, desaparecimento de pessoa, localização de desaparecido e localização de desconhecido.

Os registros podem ser feitos pelo smartphone ou computador, de qualquer lugar, para fatos ocorridos em Minas Gerais, no prazo de até 30 dias. O acesso direto à Delegacia Virtual é pelo endereço eletrônico [www.delegaciavirtual.sids.mg.gov.br](http://www.delegaciavirtual.sids.mg.gov.br). A ferramenta também está no MG App, disponível para Android. Basta o usuário se direcionar ao menu “Segurança” e acessar a opção correspondente. O Superintendente de Informações e Inteligência Policial da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), Delegado Ivan José Lopes, ressalta: “é um serviço que gera celeridade, simplicidade, economia e, sobretudo, neste momento, mais segurança para a saúde do cidadão”.

Após preenchimento e envio dos formulários, a ocorrência passa por uma triagem, que funciona 24 horas por dia. Em até 15 minutos, é emitida uma mensagem ao solicitante com o número do Registro de Eventos de Defesa Social (Reds), antigo boletim de ocorrência, e a forma de acessá-lo, possibilitando também a impressão. “A ocorrência feita virtualmente tem o mesmo valor jurídico. O registro é direcionado automaticamente à delegacia do local do fato para se investigar, normalmente, como se fosse registrada de forma presencial”, esclarece, ao explicar que, havendo alguma inconsistência quanto aos dados informados, o cidadão é orientado sobre como proceder.

### **Atendimentos mantidos**

A Polícia Civil informa, ainda, que estão mantidos os atendimentos presenciais em todas as unidades, para os casos urgentes, tais como autos de prisão em flagrante, homicídio e feminicídio, estupro, violência doméstica, sequestro e cárcere privado, roubo, furtos de veículos com prisão de suspeito, riscos de perecimento da prova, entre outros, a critério da autoridade policial.

O atendimento presencial ao público acontece de segunda a sexta-feira, no horário regular de expediente da unidade, mediante agendamento. No período das 14h às 18h, não havendo demanda previamente agendada, atende exclusivamente para registro de ocorrências indisponíveis na Delegacia Virtual.

As informações, orientações e esclarecimentos de qualquer natureza são prestados, de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento da unidade, exclusivamente, por telefone ou e-mail, que ficam disponíveis para consulta no site da PCMG ([www.policiacivil.mg.gov.br](http://www.policiacivil.mg.gov.br)).